



CAMOR Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor_andradina@hotmail.com

Renan A. de Lima Pimentel
Escritor Autorizado
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA CASA DE APÓIO AO MORADOR DE RUA DE ANDRADINA PARA O MANDATO 2024/2026.

Carolyn de Souza Zanotti
Escritor Autorizada
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da entidade CAMOR, à Rua José Lopes de Oliveira, 3395, Vila Messias, Andradina-SP, local em que ocorre as reuniões da entidade, às 9:00 horas, presidida pela atual presidente da entidade, Sra. Dulcelina Maria Lopes Vitória, deu-se início à reunião de eleição da nova diretoria da entidade para o mandato 2024/2026, importante salientar que o 1º Secretário Pedro Roberto da Silva Castro Filho não pode comparecer devido a compromissos de trabalho em outra cidade, o que conferiu a responsabilidade desta Ata a 2ª Secretária Michely Cristina de Souza, que redigiu tal documento e assim o assina. Conforme edital anteriormente afixado nos lugares de praxe, tudo em atendimento ao que dispõe o Estatuto da entidade. Houve um breve relato de sua administração com as intercorrências e soluções aplicadas para um bom funcionamento e os atuais problemas enfrentados, a presidente deu a palavra aos presentes. Foi esclarecido que Ministério Público instaurou procedimento próprio, em atendimento a denúncias feitas junto à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Andradina, porém foi realizada audiência com a presença da Presidente e coordenadora, contando também com a equipe da Secretaria de Assistência Municipal e CREAS, ficando determinado algumas alterações necessárias para que o Município conseguisse de alguma forma dedicar um maior cuidado e participação na entidade o que até o momento a entidade já providenciou todos os documentos solicitados pelo MP, restando a alteração desta atual diretoria como um dos requisitos necessários. Que todos os certificados necessários, à saber, CMAS, Conselho do Idoso, Vigilância Sanitária e alvará de funcionamento estão todos atualizados. Ficou ajustado nessa

[Assinatura]





CAMOR-Casa de Apoio ao Morador de Rua

Entidade de Assistência Social – Utilidade Pública Municipal – Estadual e Federal
Rua: José Lopes de Oliveira - 3395 – Vila Messias – Andradina – SP Fone: (18)3722-7182
CNPJ-MF 04.074.388/0001-26 E-mail camor_andradina@hotmail.com

Renan A. de Lima Pimenta
Escritor Autorizado
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

Assembleia que a atual Coordenadora Werika na qual exerce atividade remunerada e atualmente está registrada em regime CLT será desligada para assim assumir como Presidente desta Instituição, cargo na qual será de Presidente Administrador, sendo tal decisão tomada em concordância unânime e como sugestão da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Andradina. Em seguida a presidente Sra. Dulcelina declinou os nomes da chapa única e cargos concorrentes à nova diretoria, e que, em razão de ser chapa única, ficou decidido que tal eleição seria por aclamação, tudo de comum acordo com os presentes e com os demais que não estavam presentes, anteriormente acordados, sendo como nova diretoria os seguintes membros: Werika Rosa de Moraes Silva RG 47.302.825-6 SSP/SP- Presidente; Hamilton Rodrigues Mendes RG 13.665.028-4 SSP/SP- Vice-presidente; Rosângela Furiati RG 24.202.004-5 SSP/SP - 1º Tesoureiro; Daiane Rosa de Moraes Nascimento RG 41.213.777 SSP/SP - 2º Tesoureiro; Waldir Barbosa Galves RG 11.709.732 SSP/SP 1º Secretário; Camila Guimarães Barboza Teruel RG 29.662.076-2 SSP/SP 2º Secretário. Conselhos Fiscal Titular: Dulcelina Maria Lopes Vittorio RG 6.507.282-0 SSP/SP; Fábio Cardoso Pereira RG 28.839.331-4 SSP/SP; Ana Maria Costa Justo Alencar RG 13.662.997-0 SSP/SP. Conselho fiscal Suplente: Elisângela do Nascimento Rodrigues RG 27.222.227-6 SSP/SP; Cláudia Cristina Conceição dos Anjos RG 34078317-5 SSP/SP; Márcio Ruedieger RG 37.361.748-3 SSP/SP. Colocada a chapa única em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente lembrou os presentes que o mandato da atual diretoria vai até 30 de junho do corrente e que a nova diretoria se dá por empossada a partir de 1º de julho de 2024, para o mandato 2024/2026. Nada mais havendo, a Assembleia Geral foi encerrada e vai está por mim lavrada, que foi lida, aceita e devidamente acompanhada da lista de presença.

Carolyn de Souza Zanotti
Escritor Autorizada
Serviço do Reg. Imóveis e Anexos
Andradina-SP

Andradina, 17 de junho de 2024.

[Handwritten signature]

